



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 835/2016

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 070 Página. 14
Data: 13/05/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A Câmara Municipal de **INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.2-026 MANUT DO DEPTO DE ENSINO E DOC ESCOLAR	
12.361.1201.2-027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00000 3.3.90.34.00.00 Outras Desp. Pessoal Decorrentes Terceirização	60.000,00
07.000 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO	
07.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.2055 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRANSPORTES	
00000 3.3.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal Decorrentes Terceirização	60.000,00
TOTAL	120.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR

R\$ 120.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.451.1501.2-050 INFRAESTRUTURA URBANA	
02240 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.452.1501.2-052 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
02320 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.2-055 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRANSPORTES	
02430 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ	20.000,00
05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.2-027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
01000 00000 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

01010 00103 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	25.000,00
01020 00104 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	15.000,00

TOTAL

R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1.º e 2.º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal